

Guarapari, 25 de setembro de 2019.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2489/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 105/2019

Autoria:

LENNON MONJARDIM

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade da instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de benefícios do INSS e outras providências em situação que impossibilita o comparecimento em agência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: originou resolução

Próxima Fase: Para arquivamento

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento